



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**(De acordo com artigo 6º, Ato da Mesa 19/23)**

**I- Definição do objeto:**

Quadro de Avisos com vidro de correr com feltro verde e trava com 02 (duas) chaves, com as seguintes características:

- Moldura em alumínio anodizado com perfis de 25mm de frente e 75mm de profundidade;
- Vidros temperados na espessura de 4mm, lapidados e com furos de 20mm para abertura e fechamento;
- Fundo para alfinetar em celotex revestido com feltro verde;
- Área interna livre entre o vidro e base do edital de 3,5cm;
- Medida externa do quadro - 50mm (25mm de moldura de cada lado);
- Sistema deslizante com rolamentos nas bases das portas de vidro;
- Fechadura tipo vitrine com 02 (duas) chaves;
- Ferragens para instalação; e
- Medida total de 65cm de altura e 75cm de largura.

**II- Fundamentação da contratação:**

Foi dispensado a elaboração do ETP, de acordo com artigo 10, Ato da Mesa 15/23. Base legal: Lei 14.133/21, artigo 75, inciso II; Contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras.

**III- Descrição da solução como um todo:**

No atual quadro geral de avisos desta Casa, que se encontra instalado no Salão de Espera do 1º Andar, contém todo tipo de informação necessária para munícipes, fiscalização externa e servidores.

Ocorre que, além de documentos relativos à obrigatoriedade predial, neste quadro se faz necessário conter informações à população e servidores como por exemplo: Avisos de Desligamento de Energia, Dias Facultativos, Relatório de Ordem do Dia das Sessões, Avisos de Manutenções Programadas, entre outros; atualmente o quadro existente não possui mais espaços livres para tais informações, sendo necessária a aquisição de um novo quadro. (vide anexo)

Este novo quadro será de uso exclusivo do Departamento Legislativo, constando nele informações sobre Resoluções, Atas, Ordens do Dia, Decretos, etc., e será afixado ao lado do quadro existente, sem prejuízos às informações prestadas.

**IV- Requisitos da contratação:**

Quadro de Avisos com vidro de correr com feltro verde e trava com 02 (duas) chaves.

**V- Modelo de execução do objeto:**

O recebimento e acompanhamento da instalação serão acompanhados pelos requisitantes Daniele Francis Oliveira Brito ou José de Jesus Ferreira Gonçalves.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

**VI- Modelo de gestão do contrato:**

Contratação direta com execução única.  
Fiscalizada pelos requisitantes Daniele Francis Oliveira Brito ou José de Jesus Ferreira Gonçalves.

**VII- Critérios de medição e de pagamento:**

Pagamento através de empenho após a entrega do objeto.  
Pagamento único.  
Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias úteis após o recebimento e ateste da Nota Fiscal.

**VIII- Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

A forma da seleção será a proposta com o menor preço ofertado.  
O critério de seleção adotado implica na regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira do fornecedor, além das certidões mencionadas no § 4º, do art. 91 da NLLC.

**IX- Estimativas do valor da contratação:**

Para aferição dos preços de mercado foram consultados os portais do PNCP e da BLL, porém, nos resultados alcançados, nenhum atendeu ao requisitado pela Câmara Municipal, por se tratar de um objeto com quantidade específica em cada contratação, por tanto a pesquisa não obteve êxito.  
Por este motivo, não será usado como parâmetro para definição de estimativa de preço, mas sim para verificação se condiz com a realidade dos preços pesquisados e aferidos para a presente contratação através de orçamentos enviados por fornecedores, conforme IN/SEGES 067/2021, artigo 7º parágrafo 4º.

**X- Adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços:**

A referida dotação será informada após a Comissão de Patrimônio analisar se este objeto se enquadra como bem patrimonial ou não.

Praia Grande, 14 de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
**GLAUCIA FLORES DA SILVA**  
Departamento Administrativo